



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222. CEP 97400-000 – São Pedro do Sul – RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

EDITAL MUNICIPAL Nº 02 - B/2025.

**DIVULGA RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES
HOMOLOGADAS PARA CONTRATAÇÃO
DE VISITADORES DOS PROGRAMAS
CRIANÇA FELIZ E PIM (PRIMEIRA
INFÂNCIA MELHOR) E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

FERNANDO PILAR CEZAR, Prefeito de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base no disposto na Lei Municipal nº 2.380, de 18 de dezembro de 2013 e Lei Municipal nº 2.710, de 29 de agosto de 2017, **TORNA PÚBLICO** a relação da inscrição homologada para futura contratação de visitantes dos Programas Criança Feliz e PIM.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

CANDIDATOS
Aline Sarturi Schalemborguer
Anelise Militz Pereira
Debora Silveira da Silva
Guilhermina da Silva Kist
Jaqueline Fernandes Muniz
Kethelim dos Santos Barnasco
Layse Nogueira Pimentel
Maiara Pavão Pedrolo
Maria Eduarda Fernandes Muniz
Maria Regina Rezende Scherer
Talia Brasil Guinalia

O prazo para interposição de recursos é de **01 (um) dia útil**, iniciando no primeiro dia útil após sua publicação no Diário Oficial dos Municípios-RS.

O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões recursais de forma objetiva, e ser enviado para o e-mail **ca.felizsps17@gmail.com**. Os recursos podem ser remetidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222. CEP 97400-000 – São Pedro do Sul – RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

até às 23h59min do dia concedido para interposição de recurso.

Caso haja a interposição de recurso que resulte na mudança desta relação preliminar, o novo resultado será divulgado através de edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO PILAR CÉZAR

Prefeito Municipal